

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA – BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF N°. 02.451.848/0001-62

NIRE N°. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 17 de dezembro de 2021, às 14h, na sede da Concessionária do Sistema Anhangüera – Bandeirantes S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, n°. 200, Bairro do Retiro, Jundiaí/SP.
- 2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Fábio Russo Corrêa e Secretário: Marcio Yassuhiro Iha.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a contratação de terceiro.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos dos membros presentes, e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista no artigo 12, alínea (d) do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar a contratação da Neopav Engenharia Pavimentação e Infra - Estrutura Ltda., para a execução dos serviços de Recuperação de Pavimento do ano de 2022, para atendimento aos parâmetros de Q.I, IGG e FWD, preconizados no PER (Programa de Exploração de Rodovias) junto a Agência reguladora – ARTESP; LOTE 1 – SP 330 km 11 ao km 102 e SP 348 km 14 ao km 102 (em ambos os sentidos); LOTE 2 – SP 330 km 103 ao km 158 e SP 348 km 103 ao km 172 (em ambos os sentidos), tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 17 de dezembro de 2021. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Marcio Yassuhiro Iha, Secretário. **Conselheiros: (1)** Fábio Russo Corrêa; **(2)** Marcio Yassuhiro Iha; e **(3)** Waldo Edwin Perez Leskovar.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Fábio Russo Corrêa

Presidente da Mesa

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Marcio Yassuhiro Iha

Secretário

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil